



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Unidade Demandante</b>	Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Gideony Amorim de Toledo	<b>Matrícula</b>	27.040-7
<b>Responsável pela Demanda</b>	Jonatas Soares Araujo	<b>Matrícula</b>	24.333-2

<b>1. Objeto</b>
(X) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento ( ) Outro:

<b>1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada</b>				
Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Solução tecnológica de análise de dados para realização de fiscalizações orçamentária, financeira e patrimonial dos jurisdicionados do TCE-TO		Anual	5
2	Consultoria ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, na realização de fiscalizações orçamentária, financeira e patrimonial dos jurisdicionados do TCE-TO com auxílio de soluções tecnológica de análise de dados e gerenciamento de risco.		Horas	360

<b>1.2 Informações complementares, se for o caso</b>

## 2. Justificativa da necessidade da contratação

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) enfrenta desafios no que tange a realização de fiscalizações efetivas e eficientes da execução orçamei financeira, bem como auditoria das demonstrações contábeis e fiscais. Estes desafios, comprometem a qualidade dos relatórios técnico de análise das prestaçõ contas e consequentemente o cumprimento da missão constitucional do Tribunal de Contas em **assegurar a credibilidade das contas públicas** através da en de parecer prévio nas prestações de contas do Chefe do Poder Executivo e julgar as contas dos administradores públicos.

Embora os procedimentos de auditoria atualmente adotados pelo TCE-TO abranjam uma parte do vasto espectro de riscos associados à sua missão, há uma necessidade premente de uma avaliação mais profunda em áreas críticas. Tais áreas incluem aspectos mais relacionados à fiscalização da execução orçament financeira e auditorias das demonstrações contábeis e fiscais. Por exemplo, a verificação da validade dos ativos e a integridade dos passivos, onde despesas s documentação de suporte adequada e movimentações bancárias não registradas comprometem a regularidade dos registros contábeis. Adicionalmente, existe de ativos registrados que não estão efetivamente sob posse da entidade ou que se encontram obsoletos, incapazes de gerar benefícios futuros.

Esta lacuna na cobertura dos procedimentos de auditoria expõe o TCE-TO a riscos institucionais, comprometendo a integridade e eficácia de sua função fiscaliz. A identificação e a resposta adequada a estes riscos são fundamentais para **assegurar a credibilidade das contas públicas**, bem com uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

Ademais, há a necessidade do TCE-TO se adequar as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) recepcionada por esta Corte de Contas atrav Resolução TCE-TO nº 890/2019. Por exemplo, a NBASP 200 define o seguinte sobre Auditoria Financeira:

**O objetivo da auditoria financeira é fornecer, por meio da coleta de evidência suficiente e apropriada, uma asseguarção razoável aos usuários, na l uma opinião e/ou relatório de auditoria, se as demonstrações contábeis ou outras formas de apresentação de informações financeiras estão apres adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicáveis.**

2.1.1.5. Para se ter ideia do tamanho do desafio do TCE-TO de fornecer uma asseguarção razoável aos usuários que as demonstrações contábeis e fiscais e apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes. Apresentamos, a quantidade de apenas algumas informações que devem ser examinadas emissão da opinião do TCE-TO, tendo como base os dados do exercício e 2023 enviados através do SICAP-Contábil:

### Quantidade de entidades a serem fiscalizadas

140 Entes da Federação (1 Estado e 139 Municípios)  
957 Entidades municipais  
96 Entidades estaduais

### Volume das transações a serem fiscalizados

Valor total da despesa empenhada: R\$ 25.369.022.766,7  
Valor total da receita realizada: R\$ 24.347.929.680,42  
Quantidade de lançamentos contábeis: 8.250.821,00  
Quantidade empenhos realizados: 2.899.046,00  
Quantidade de liquidações realizadas: 2.176.662,00  
Quantidade de pagamentos realizados: 2.273.111,00

Ao examinar essas informações o TCE-TO deve verificar se as afirmações explícitas ou implícitas apresentadas nas demonstrações financeiras e fiscais estã

todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicáveis. Assim, o TCE-TO deve responder aos seguintes questionamentos sobre as afirmações da administração:

#### **Afirmações sobre classes de transações e eventos para o período sob auditoria**

<b>Afirmações</b>	<b>Descrição</b>
Ocorrência	As transações e os eventos que foram registrados ocorreram e referem-se à entidade?
Integridade	Todas as transações e todos os eventos foram registrados?
Precisão	Os valores e outros dados relacionados com transações e eventos registrados foram adequadamente registrados?
Corte	As transações e os eventos foram registrados no período contábil correto?
Classificação	As transações e os eventos foram registrados nas contas adequadas?

#### **2.1.1.8. Afirmações sobre saldos de contas contábeis no final do período**

<b>Afirmações</b>	<b>Descrição</b>
Existência	Os ativos, os passivos e o patrimônio líquido existem?
Direitos e Obrigações	A entidade detém ou controla os direitos sobre os ativos e passivos que são as obrigações da entidade?
Integridade	Todos os ativos, os passivos e o patrimônio líquido que deveriam ter sido registrados foram registrados?
Avaliação e Alocação	Os ativos, os passivos e o patrimônio líquido estão incluídos nas demonstrações financeiras por valores apropriados, e os ajustes de avaliação ou alocação resultantes estão adequadamente registrados?

#### **2.1.1.9. Afirmações sobre apresentação e divulgação**

<b>Afirmações</b>	<b>Descrição</b>
Ocorrência, Direitos e Obrigações	Os eventos, as transações e os outros assuntos divulgados ocorreram e referem-se à entidade?
Integridade	Todas as divulgações que deveriam ter sido incluídas nas demonstrações financeiras foram incluídas?
Classificação e Compreensibilidade	As informações financeiras estão adequadamente apresentadas e descritas, e as divulgações estão claramente expressas?
Precisão e Avaliação	As informações financeiras e outras informações estão divulgadas adequadamente por valores apropriados?

Trabalhos de asseguarção das informações orçamentárias e financeiras são abrangentes, por ter como objeto todo o conjunto de transações, saldos e divulgação do período auditado. A grande quantidade de elementos a serem auditados e os prazos pré-estabelecidos exigem uma abordagem de auditoria tão eficiente quanto possível, de tal modo que em um curto período seja possível testar tantos elementos quanto necessário para obter o nível de segurança requerido e **melhorar o nível credibilidade das contas públicas.**

Neste sentido, os auditores têm utilizado técnicas de Análise de Dados em Auditoria (ADA) com o objetivo de examinar grandes volumes de dados financeiros das organizações, buscando identificar, avaliar e apresentar resposta aos riscos relevantes, aumentando as chances de identificar distorções materialmente relevantes.

A utilização de técnicas de Análise de Dados em Auditoria (ADA) melhora a qualidade e a eficiência da auditoria através de:

- maior compreensão do negócio por meio de uma análise mais completa dos dados da entidade e a utilização de visualização de dados, através de um *dashboard*, em vez de textos ou informações numéricas, permitindo que os auditores entendam melhor as tendências e padrões do negócio, facilitando a identificação de anomalias ou valores discrepantes.
- auxilia os auditores na identificação dos riscos relevantes de uma entidade, permitindo que os testes de controle e substantivos sejam direcionados para áreas com maiores riscos.
- maior consistência nas auditorias de grupo, pois todos os auditores usam a mesma tecnologia e processo, permitindo ao auditor do grupo uma padronização de auditorias de componentes e executar testes em todo o grupo.
- maior eficiência através do uso de soluções tecnológicas para realizar processamento mais rápido de grandes volumes de dados e fornecer análises aos auditores nas quais basearem suas conclusões, economizando tempo na auditoria e permitindo melhor foco nas áreas de julgamento e risco. Por exemplo, amostras muito grandes podem ser testadas, algumas vezes é possível testar 100% da população usando análise de dados, melhorando a cobertura dos procedimentos de auditoria e reduzindo ou eliminando o risco de amostragem.
- os dados podem ser mais facilmente manipulados pelo auditor como parte dos testes de auditoria, por exemplo, realizando análises de sensibilidade sob premissas de gestão.
- aumento da detecção de fraudes através da capacidade de interrogar todos os dados e testar a segregação de funções, e
- as informações obtidas por meio da análise de dados podem ser compartilhadas com o cliente, agregando valor à auditoria e proporcionando um benefício à gestão, na medida em que recebem informações úteis, talvez de uma perspectiva diferente.

Diante deste cenário, verifica-se a necessidade da contratação de uma solução tecnológica especializada que ofereça funcionalidades avançadas de análise de melhoria dos processos de fiscalização e gerenciamento integrado de riscos, permitindo uma abordagem mais eficiente e confiável nas auditorias. Sem essas ferramentas e a consultoria especializada, o TCE-TO enfrentará limitações significativas em sua capacidade de realizar auditorias financeiras eficazes e abrangentes, potencialmente impactando sua credibilidade e eficácia.

Portanto, a contratação das soluções de análise de dados e gerenciamento integrado de riscos é crucial para superar os desafios atuais e assegurar o cumprimento eficaz da missão constitucional do TCE-TO em **assegurar a credibilidade das contas públicas.**

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

Trata-se a presente solução de tecnologia da informação, de prestação de serviços de licenciamento, suporte técnico, manutenção e atualização das licenças d seguintes soluções:

ACL Analytics Professional e ACL Analytics Enterprise : O ACL *Analytics* é um produto da *Diligent* que contém os aplicativos *Analytics*, *Robôs*, *Resultados* e *Storyboards*. *Analytics* permite conectar-se a diversas fontes de dados e realizar análises complexas, enquanto os robôs automatizam tarefas repetitivas. O *Resultados* facilita o compartilhamento e a colaboração em dashboards e relatórios, e o *Storyboards* permite criar histórias envolventes com visualizações de dados. Juntos, os aplicativos aumentam a eficiência, a produtividade e a comunicação na análise de dados;

O Diligente One (GRC Highbond): é uma plataforma integrada de governança corporativa que cria maior segurança, gerenciamento de riscos, conformidade e c integrou os objetivos de Auditoria e Governança, Riscos e *Compliance* para gestão dos Processos das áreas, de forma a permitir maior assertividade na gestão. A plataforma permite o aperfeiçoamento dos trabalhos de auditoria, com a integração das fases de planejamento e execução, automatização das tarefas corriqueiras e gerar relatórios importantes após configurações prévias.

Serviços técnicos especializados de consultoria e treinamentos no uso das soluções integrada na modalidade **sob demanda**, podendo ser executado de forma n Visando a implementação de indicadores, desenvolvimento de novos testes e automação de procedimentos.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que vai otimizar os trabalhos da equipe de auditoria financeira.

### 3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim  Não

Na hipótese negativa, justifique:

A Resolução Administrativa 03/2009 encontra-se em processo de alteração e a COACF passará a possuir a competência de realizar Auditoria Financeira. Assim, não foi possível incluir a aquisição das licenças tempestivamente no Plano de Contratação Anual (PCA) e a previsão é que a primeira auditoria seja iniciada em julho de 2024.

### 4. Expectativa de resultados a serem alcançados

A contratação dos serviços de software ACL Analytics, GRC Highbond e serviços de consultoria especializada, visa aprimorar significativamente a capacidade do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em realizar auditorias financeiras eficazes, gerenciar riscos e cumprir com os padrões de qualidade requeridos pelas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), bem como os seguintes resultados:

- melhoria na coleta e armazenamento de evidências suficientes e apropriadas, com o aprimoramento na coleta, limpeza, tratamento e análise de grande volume de dados;
- Melhoria na gestão dos riscos de forma mais facilitada, possibilitando a otimização de processos por intermédio da automação de controles, o que não só assegura a eficiência operacional como também promove a precisão e a integridade dos dados analisados, essencial para o gerenciamento integrado de riscos.
- Melhoria na credibilidade das contas públicas, uma vez que teremos auditorias financeiras mais assertivas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Jonatas Soares Araujo	Matrícula	24.333-2
-------------------------------------	-----------------------	-----------	----------



Documento assinado eletronicamente por **GIDEONY AMORIM DE TOLEDO**, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, em 08/04/2024, às 12:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS SOARES ARAUJO**, COORDENADOR, em 08/04/2024, às 13:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0693516** e o código CRC **3556C6E6**.